

Ubá, 05 de março de 2018

Portaria 02/2018 – Nomeação dos Membros da CPA

CONSIDERANDO a Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004;
CONSIDERANDO a portaria n. 2051, de 19 de julho de 2004;
CONSIDERANDO o regulamento interno da CPA/FAGOC, em especial seu artigo 2º; e
CONSIDERANDO ata do dia 07 de fevereiro de 2018, que nomeia o membro representante do corpo discente da CPA.

O Diretor Geral da FAGOC – Faculdade Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1. Fica nomeada a sra. Rafaela Martins Namorato Da Rocha como membro da comissão própria de avaliação – CPA, na condição de representante da sociedade civil.

Art. 2. As atribuições do Sr. Leonardo Gomes junto a CPA na condição de representante da sociedade civil ficam sumariamente revogadas.

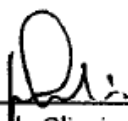
Art. 3. A comissão própria de avaliação – CPA passa a ter a seguinte composição:

Prof. João Paulo Ciribeli - representante dos docentes e coordenador;
Felipe Batista Rufino - representante dos discentes;
Márcia Moreira Salles Brum - rep. do corpo técnico-administrativo; e
Rafaela Martins Namorato Da Rocha - representante da sociedade civil.

Art. 4. Considerando a eleição dos membros da CPA em novembro de 2014, assim como o §2º art. 2º do regulamento da CPA que prevê mandato de 2 anos cabendo sua recondução por parte da diretoria, os representantes terão mandato até novembro de 2018, época em que deverá ocorrer nova eleição para composição dos membros da CPA.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,



Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade
Diretor Geral - FAGOC